



VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE

INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação”

DOURADOS-MS, DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 2025

A FORMAÇÃO DOCENTE NO BRASIL UMA REFLEXÃO SOBRE O PROGETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO CURSO DA UNIDADE DE CAMPO GRANDE-MS

Rubens Batista da ROCHA (Doutorando/PPGEdu/UFGD - Dourados)

Bolsista CAPES

Andréia Nunes MILITÃO (UEMS/PPGEdu/UFGD - Dourados)

Resumo: Este trabalho problematiza a formação de professores nas instituições destinadas a esta finalidade em diferentes momentos históricos do Brasil, visando entender a proposta formativa do curso de Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) de Campo Grande-MS. A metodologia aplicada foi pesquisa documental e bibliográfica, fundamentada em Evangelista (2012) e Severino (2014). Os resultados apontam para um período histórico que houve mudanças significativas na formação de professores, conforme o momento político, econômico e social, implicando em novas formas de se formar os docentes. Na contemporaneidade, houve um forte alinhamento a proposta de formação de professores em geral e em geografia, as perspectivas, mercadológicas, e empresarial fundamento nas competências e habilidades, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para Educação Básica, que instituiu a Base Nacional Comum para Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Ficou evidenciado que apesar de uma reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura/2022, ser posterior a estás publicações não as considerou efetivamente, como no caso Base Nacional Comum Curricular/2017 e Currículo de Referencia da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul/2020.

Palavras-Chaves: Formação Inicial de Professores; Licenciatura em Geografia; Diretrizes Curriculares Nacionais.

1 Introdução

No Brasil, a formação de professores em instituições com condições materiais e organizacionais pedagógicas foi estruturada a partir do final século XIX, com a criação das Escolas Normais. Esses estabelecimentos atendiam, naquele momento histórico, a necessidade de formação de uma força de trabalho destinada à docência. Conforme Borges, Aquino e Puentes (2011, p.97), “Essas escolas correspondiam ao nível secundário de então. Devemos lembrar que, nesse período, e ainda por décadas, a oferta de escolarização era bem escassa no país, destinada a bem poucos”.

Esse modelo de instituição voltada à formação de professores prevaleceu em nosso país por décadas, até o surgimento das primeiras universidades que

VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE

INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação”

DOURADOS-MS, DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 2025

passaram a oferecer, além da formação de profissionais de diversas áreas, também a formação de professores. Assim, conforme Borges, Aquino e Puentes (2011):

A partir do Decreto 1.190, de 4 de abril de 1939, deu-se a organização definitiva da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil e dos cursos de formação de professores para as escolas secundárias. Resultou-se, da orientação desse decreto, o 'esquema 3+1', adotado nos cursos de Licenciatura e Pedagogia. Os primeiros formavam professores para as diversas disciplinas dos currículos das escolas secundárias; os segundos formavam professora para exercer a docência nas Escolas Normais. Pelo Esquema '3+1', três anos eram dedicados ao estudo das disciplinas específicas ou conteúdos cognitivos e um ano, para a formação didática (Borges; Aquino; Puentes, 2011, p.99).

A partir desse marco histórico, a formação de professores no Brasil passou por transformações significativas, impulsionadas pela organização de instituições de Ensino Superior voltadas à constituição de uma força de trabalho para a área educacional. Nesse contexto, consolidou-se uma divisão na formação docente. De um lado, os cursos de licenciatura, direcionados às áreas específicas do conhecimento; de outro, o curso de Pedagogia, responsável pela formação de professores que atuariam nas Escolas Normais.

O percurso formativo era estruturado em quatro anos, adotando o modelo 3+1, no qual os três primeiros anos eram dedicados aos conteúdos específicos da área e o último à formação didático-pedagógica.

Um ponto de inflexão relevante para a formação docente foi o período da ditadura civil-militar, instaurada em 1964. Esse contexto autoritário provocou mudanças profundas nas políticas públicas, refletindo diretamente na estrutura e nas diretrizes da educação brasileira.

Vale lembrar que, em 1968, o Congresso Nacional aprovou a Reforma Universitária pela Lei nº 5.540, de 28/11/68, definindo normas de organização e funcionamento do ensino superior. O período ditatorial brasileiro ficou marcado por fortes ajustes em suas estruturas por intermédio de leis que confirmaram o aparato coercitivo ao Estado, legitimando seu poder e autoritarismo por meio da sobreposição do poder Executivo ao Legislativo; o que resultou, na educação, especialmente o ensino superior, em várias mudanças, em prol da manutenção da ordem conturbada pela crise educacional no plano interno (Borges; Aquino; Puentes, 2011, p.99).

O período foi marcado pelo pensamento liberal-tecnicista, que promoveu uma formação acelerada de profissionais voltada ao mercado de trabalho, atendendo aos interesses do capital. A educação, influenciada por esse modelo,

VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE

INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação”

DOURADOS-MS, DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 2025

adequou a formação docente e o currículo escolar às exigências do regime autoritário.

A Lei nº 5692/1971, corroborou com o ideário liberal-tecnicista, com a modificação do ensino oferecido às escolas desse momento histórico, sendo dividido em dois níveis, nomeados de primeiro e segundo grau. De acordo com Borges, Aquino e Puentes (2011), as Escolas Normais foram extintas, sendo que foi colocada em seu lugar a habilitação específica de 2º grau para o exercício do magistério dos anos iniciais do 1º grau.

Com a redemocratização do país, ganhou força o clamor por mudanças relevantes na educação brasileira, o olhar progressista ganhou força no sentido de propor uma reforma educacional que fosse alinhada à democracia. Assim, houve a partir de 1988, com a Constituinte, a possibilidade de ter uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que foi materializada com a Lei n. 9394/1996.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, instituídas em 2002, destacam a importância do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais. Direcionadas aos docentes da educação básica, elas enfatizam a articulação entre formação prática, atuação profissional e pesquisa voltada ao ensino e à aprendizagem (Borges; Aquino; Puentes, 2011).

A partir deste momento, neste resumo expandido, vamos analisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

A última atualização do PPC/Geografia da UEMS/Campo Grande ocorreu no ano de 2023, conforme a versão disponível na página do curso.

Este documento apresenta os objetivos geral e específicos, a base legal que fundamenta e justifica o curso na capital do estado de Mato Grosso do Sul, atendendo uma demanda em oferecer profissionais para atuarem nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Apresenta um currículo que distribuído em disciplinas que deverão ser cursadas em um período mínimo de 04 anos e máximo 07 que objetiva propiciar uma formação para o exercício da docência em Geografia.

VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE

INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação”

DOURADOS-MS, DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 2025

São realizados estágios obrigatórios no 3º e 4º anos, a extensão também é uma obrigação a ser cumprida pelo discente, além da produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, como requisitos para obtenção do diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso segue as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e de Geografia, além de citar o Currículo de Referência de 2004, mas não menciona o de 2020, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A questão que permeia tem de se atender a legislação vigente, sobre formação de professores, mas até que ponto isso de fato acontece na materialização de curso de licenciatura? Por que não nem tudo que se prevê é atendido?

Como a educação é um campo de tensões, políticas e ideológicas, alguns pontos não são atendidos tendo em vista os conflitos, de pensamentos sobre o que é a educação e o seu papel na formação humana da sociedade.

No contexto de publicação da Base Nacional Comum Curricular, tratou-se de um ambiente extremamente delicado, pois, o governo federal daquele momento histórico, não representava os educadores, sobretudo os alinhados ao pensamento democrático. Vejamos o que Dourado e Aguiar (2019) dizem:

Sob o governo do presidente Michel Temer, as políticas educacionais em curso são interrompidas e/ou tomam nova configuração, como vai ocorrer com o Fórum Nacional de Educação (FNE), cujas atribuições foram alteradas e substituída a sua coordenação, e com a Conferência Nacional de Educação (Conae) prevista para ser realizada em 2018, que teve modificada sua composição, o que motivou a saída das associações científicas de educação que instituíram o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e a Conferência Nacional Popular de Educação (Conape). Mudanças também fez o novo governo no processo de construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (Aguiar e Dourado, 2019, p. 34).

Então neste momento histórico, do país, no contexto político com a mudança repentina de governo, por meio de um *impeachment*, que interrompeu um governo democraticamente eleito, trouxe sérias consequências para educação nacional. Sendo assim, a formação de professores, sofreu sérios impactos, no que diz respeito as legislações e normativas que são os parâmetros para os cursos de licenciaturas.

2. Metodologia

Realização:



Apóio:



VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE

INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação”

DOURADOS-MS, DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 2025

Ancorada em abordagem qualitativa, a pesquisa recorre aos procedimentos de coleta e análise de dados por meio da pesquisa documental e da revisão bibliográfica, tendo como *corpus* a LDB nº 9.394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores; o Parecer CNE/CES 492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. e o Projeto Pedagógico Geografia da UEMS/Campo Grande.Tal metodologia se fundamenta em Evangelista (2012), ao considerar os documentos como produtos de informações selecionadas, de avaliações, análises, tendências, recomendações e proposições. Evangelista (2012) ainda destaca que “[...] o documento existe fora do pesquisador; para que se possa extrair dele dados da realidade, é preciso que o pesquisador assuma uma posição ativa na produção do conhecimento [...]”.

Severino (2014) assevera acerca da pesquisa bibliográfica que essa modalidade de pesquisa se realiza a partir de registros disponíveis, decorrentes de investigações anteriores, presentes em documentos impressos como livros, artigos, teses, entre outros.

3. Análises e discussões

O estudo analisou a formação de professores no Brasil, evidenciando sua relação com os contextos políticos e econômicos. Verificou-se que o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia da UEMS/Campo Grande está alinhado ao Resolução CNE/CP Nº 2 de 20 de dezembro de 2019 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), de 2019 a qual foi alvo de críticas por parte da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) e da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE) no ano de 2024.

Pois as entidades associativas entenderam tal documento não submetido de forma democrática e participativa a participação popular, a sociedade civil, as universidades e secretarias de educação para que pudessem por meio do debate

VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE

INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação”

DOURADOS-MS, DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 2025

chegar a um consenso. Pois, tal medida irá impactar em toda a organização pedagógica dos cursos de geografia nas instituições de ensino superior.

Os presidentes da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) Charlles da França Antunes e da e da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), Patrícia Rocha Chaves fizeram a seguinte afirmação:

Somado a este fato, lembramos que temos, desde 2004 (Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004), um Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), supervisionado e coordenado pela CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), composto também pelo ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) que foram organizados com o intuito de produzir indicadores avaliativos a fim de subsidiar avaliações dos cursos de graduação, bem como suas organizações curriculares. A despeito disso, os mesmos não foram utilizados como elementos balizadores das prescrições elaboradas pela Comissão da área. Não há indícios nos documentos participativos até o presente momento que apontem um diagnóstico participativo capaz de pautar um debate minimamente qualificado sobre as condições potencialidades e os desafios enfrentados pelos Cursos de Graduação em Geografia nesta última década. (Antunes e Chaves, 2024. p. 1)

Nota-se que os indicadores aferidos por meio das avaliações de larga escala foram ignorados, por parte do Ministério da Educação, no momento histórico de publicação dos documentos em vigor que são parâmetros para formação de professores da educação em que pese os da área da geografia.

Verificou-se, ainda, que o Referencial Curricular citado nas referências não está mais vigente, pois trata-se da versão de 2004. Em 2020, a Secretaria de Estado de Educação editou uma nova versão, alinhada à Base Nacional Comum Curricular.

Ora se o Projeto Pedagógico de Curso teve a sua última atualização em 2020, entende-se que não deveria considerar o referencial curricular de 2004 e sim a última versão de 2020. Pois, os futuros professores formados irão ter de lidar com este último documento, como parâmetro para organizarem os seus planejamentos de atividades pedagógicas, no cotidiano escolar.

4. Considerações Finais

A formação docente no Brasil passou por reformas influenciadas pelos contextos históricos, políticos e econômicos, visando atender à demanda por professores. As principais mudanças ocorreram ao longo do século XX e nas primeiras duas décadas do século XXI. O curso de Licenciatura em Geografia da

VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE

INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação”

DOURADOS-MS, DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 2025

UEMS segue a legislação vigente e busca desenvolver competências e habilidades nos futuros professores, vindo ao encontro ao previsto na Base Nacional Comum Curricular, vigente publicada em 22 de dezembro de 2017.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Campo Grande, se fundamenta na legislação vigente, atendendo ao previsto nos aspectos normativos federais e estaduais.

No entanto não faz nenhuma citação sobre o Currículo de Referência publicado em 2020, que está em conformidade com a nova Base Nacional Comum Curricular. Mas cita do Currículo de Referência de 2004, que não está em vigência na rede estadual de educação do estado de Mato Grosso do Sul.

A Associação dos Geógrafos Brasileiros e a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), Resolução CNE/CP Nº 2 de 20 de dezembro de 2019 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), de 2019. Se manifestaram de forma a resistir como estes documentos foram elaborados num contexto antidemocrático, e autoritário que não respeitou a participação popular.

Ainda vale a pena ressaltar, que a atual Base Nacional Comum Curricular publicada no ano de 2017, não considerou a participação popular e nem tão pouco considerou as entidades que representam as áreas do conhecimento que compõe a formação curricular da educação brasileira e nem as associações que pertinentes a Pós Graduação em Educação, como a Associação de Pesquisa em Pós-Graduação (ANPEd) a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE).

O que se observou que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, buscar propiciar uma formação sólida no conhecimento geográfico e pedagógico, para os futuros professores dessa área do conhecimento, mas notou-se uma resistência em relação a Base Nacional Comum Curricular de 2017, e por consequência ao Currículo de Referência publicado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, que foi publicado em 2020, de forma aligeirada.



VII SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE

INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação do MS e dos Planos Municipais de Educação”

DOURADOS-MS, DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 2025

A legislação apesar de ser o parâmetro para formação de professores da educação básica, e, sobretudo para formação em geografia, não conseguiu se efetivar consideravelmente, pois, as últimas publicadas no contexto da análise do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foram expressões e manifestações não democráticas que não trouxeram em seu momento de construção a participação popular.

5. Referências

AGUIAR, M.A. DA S. & DOURADDO, L. F. BNCC e formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias. *Retratos da Escola*, Brasília, n. 13v. 25, 33-37, 2019.

Associação dos Geógrafos Brasileiros & Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia; **Carta Manifesto contra as Diretrizes Curriculares Nacionais prescritivas: pelo respeito à autonomia universitária e livre consulta**. Disponível em: <https://www.anpege.ggf.br/documento.php?id=74>

BORGES, Maria Célia; AQUINO, Orlando Fernández; AQUINO, Orlando Fernández. **Formação de professores no Brasil: História, Políticas e Perspectivas**. Revista HISTEDBR On-line, *Campinas*, n. 42, p. 94-112, jun2011 – ISS: 1676-2584.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**. Brasília: Ministério da Educação, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES 492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia**. Brasília: Ministério da Educação, 2001.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. *In: ARAÚJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. (Orgs.). A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais*. Campinas, SP: Alínea, 2012, v. 1, p. 52-71.

SEVERINO. Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo, Cortez, 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS). **Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura**, 2022.